

**Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 27 de julho de 2017**

1 Em 27/07/2017, realizou-se na Sala de Gestão da sede da Valec - Engenharia, Construções e
2 Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e
3 exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e
4 Aviação Civil, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53 3 0001030-7,
5 inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1,
6 Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF, 70070-010, a 4ª Reunião Extraordinária do
7 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com início às 12h00min. Estiveram presentes o
8 Presidente do Conselho, Dario Rais Lopes, os conselheiros Alano Roberto Santiago Guedes,
9 Andrey Goldner Baptista Silva, Pedro Duarte de Oliveira e Mario Mondolfo, Diretor-
10 Presidente, além da Secretária da Mesa, Fernanda de Azevedo Oliveira. Esta sessão foi
11 realizada sem a presença do conselheiro representante dos empregados, em razão do conflito
12 de interesse sobre a matéria, previsto no § 3º do art. 2º da Lei nº 12.353/2010. O Presidente deu
13 início aos trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia: (1) Proposta de Acordo Coletivo de**
14 **Trabalho dos empregados ativos do quadro da extinta Empresa Brasileira de**
15 **Planejamento de Transportes (Geipot) para o período 2017/2018:** A proposta em questão
16 foi formalizada pela Proposição nº 196/2017/Diraf, de 24/07/17 e detalhada pelo Despacho nº
17 63/2017/Sureh/Diraf, de 21/07/17, tendo recebido a concordância da Diretoria Executiva em
18 sua 1013ª Reunião Extraordinária, de 25/07/17, após ser analisada pela Assessoria Jurídica,
19 conforme o Parecer nº 245/2017/Asjur, de 24/07/17. Compareceu à presente reunião, para
20 prestar esclarecimentos sobre o acordo, o superintendente de Recursos Humanos, Mauro Sérgio
21 Almeida Fatureto, que complementou as informações dos expedientes acima mencionados,
22 enfatizando que a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho apresentada ao Consad foi finalizada
23 após três rodadas de negociações entre as partes relacionadas, além de terem sido observadas
24 as orientações oferecidas pela Secretaria de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais
25 - SEST. De acordo com os termos dos referidos documentos, o presente acordo abrangerá o
26 período de 01/01/2017 a 30/04/2018, com data base em 1º de maio e concessão de reajuste de
27 5% (cinco por cento) sobre a tabela salarial vigente em 31/12/2016, refletindo impacto
28 financeiro de R\$ 1.031.745,08 (um milhão, trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais
29 e oito centavos), no período abrangido. Após análise e considerações, no uso de atribuição dada
30 pelo inciso XXVI do art. 18 do Estatuto Social da Valec, por unanimidade de votos, **o Consad**
31 **aprovou o encaminhamento da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados**
32 **ativos do quadro da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (Geipot)**
33 **para o período 2017/2018** ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com vistas

34 à posterior análise e aprovação da SEST, em atenção aos incisos IV e VI do art. 3º da Portaria
35 DEST/SE/MP nº 27, de 12/12/12. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião,
36 às 12h10min., tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de
37 Azevedo Oliveira, Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.
38 Brasília, 27 de julho de 2017.

Dario Rais Lopes
Presidente

Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro

Mario Mondolfo
Conselheiro

Pedro Duarte de Oliveira
Conselheiro

Alano Roberto Santiago Guedes
Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária